

**Extrato da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AOSID
ocorrida em 11/09/2018.**

Data, hora e local:

“Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Reunião do Conselho das Obras Sociais Irmã Dulce, situada na Av. Bonfim, 161 – Bairro de Roma – Salvador/Bahia, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.”

Participantes:

Membros do Conselho de Administração: Ângelo Calmon de Sá, João Carlos Telles, Lise Weckerle, Dermeval Gusmão, Eduardo Odebrecht, José Joaquim Moraes de Carvalho Júnior e Jardivaldo da Costa Batista.

Convidados: Edmilson Pinho e Manoel Castro (membros do Conselho Fiscal da AOSID), Maria Rita Lopes Pontes (Superintendente da AOSID), Jorge Eduardo Ferreira Vaz (Gestor de Obras e Projetos), Sérgio Lopes (Gestor Operacional da AOSID), Milton Carvalho (Gestor Administrativo e Financeiro da AOSID), Lucrécia Savernini de Freitas (Gestora de Saúde da AOSID), Carla Andréa Macedo dos Santos (Líder do Setor de Obras e Projetos da AOSID), Cláudia Patrícia Mendonça (Assessora de Qualidade da AOSID) e José Guimarães (Diretor da JG Compliance Group).

Ordem do dia:

1. Apresentação do Master Plan do Abrigo Dom Pedro II - Gestor Jorge Eduardo Acedo;
2. Apresentação do Programa de Compliance - Assessora Patrícia Mendonça;
3. O que ocorrer.

Deliberações:

“Colocado o assunto em votação, o Conselho deliberou, à unanimidade, no sentido de que seja encaminhada correspondência à Prefeitura e posteriormente agendada uma reunião com o Prefeito, a fim de que a proposta da AOSID seja discutida nos seguintes termos: concessão de uso com duração de 20 (vinte) anos, direito sobre a área completa, a despeito da ocupação inicial ser parcial, responsabilidade pela reforma e pela segurança da área a cargo da Prefeitura.”


“Colocado o assunto em votação, o Conselho deliberou, à unanimidade, que a AOSID não deve participar da seleção para a gestão do Hospital Eurídice Santana e que pode celebrar o contrato emergencial para gestão do Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho”

“O Presidente do Conselho pontuou que, a seu ver, a AOSID deve manter o processamento da folha de pagamento com o Banco Bradesco, seja em razão da apresentação da melhor proposta, seja em razão do inconveniente para os empregados que uma eventual mudança de banco causaria. Asseverou, todavia, que, a seu ver, deve ser negociada a redução do número de empregados em folha em razão de uma possível saída da AOSID da gestão dos hospitais do Estado, não sendo a Instituição instada a devolver o valor da doação, proposta que foi aprovada pelo Conselho, à unanimidade.”

Encerramento:

“Nada mais tendo para se discutir, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.”

Ata registrada no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador/Ba em 14 de março de 2019 sob o nº 40246-6.


Maria Rita Lopes Pontes
Superintendente

ASSOC. OBRAS SOC. IRMÃ DULCE
Maria Rita Pontes
Superintendente